



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2023.-

Ao décimo segundo (12) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI e Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Capítulo 5, vs: de 1 a 12, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura do Ofício nº 068/2023, de autoria do prefeito municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 012/2023 e nº 013/2023 em CARATER DE URGÊNCIA ESPECIAL. b) Leitura do Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre o pagamento por meio de cartão de débito e/ou crédito, de débitos tributários e/ou não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa e dá outras providências. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; c) Leitura do Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre criação da Brigada de Incêndio do Município de São João do Pau D'Alho. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; d) Leitura da indicação nº 035/2023 e nº 036/2023, de autoria da Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos; e) Leitura da indicação nº 037/2023, de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa; e) Leitura da indicação nº 038/2023, de autoria do Vereador Sr. Edvaldo Barberino. Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao chefe do Executivo Municipal. f) Leitura da Moção nº 009/2023 de autoria do Vereador Sr. Luzia Moreira dos Santos subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** a família **LUPERINE MIGUEL**, pelo falecimento da Srta. **LUANA LUPERINE MIGUEL**. Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: g) Leitura do Parecer nº 040/2023 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023. h) Leitura do Parecer nº 041/2023 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023. Apresentação do Projeto de Lei nº 012/2023 de autoria do prefeito municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 012/2023 foi aprovado por unanimidade de votos; i) Leitura do Parecer nº 042/2023 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023. j) Leitura do Parecer nº 043/2023 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2023. Apresentação do Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do prefeito municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 013/2023 foi aprovado por unanimidade de votos; nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-----
